



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: IZAURO EDER FORLIN E CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **CONTRATADA: IZAURO EDER FORLIN E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estevão Pires Carneiro, nº 4938, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 07.194.078/0001-33, neste ato representada Legalmente pelo senhor Izauro Eder Forlin, portador do CPF nº 034.334.519-66 e do RG nº 8.685.931-9 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 5/2013 objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 03 de fevereiro de 2016, de acordo com o inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com a Clausula primeira contrato originário, corroborado com os Decretos Municipais nº 3/2015, que homologa as distancias e trajetos e o Decreto 16/2014 que homologa os valores a serem praticados, de acordo com o Artigo 65, letra d, da Lei 8666/93, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
5	21.824,0	Km	MANHÃ E TARDE – Com saída do Valdir Forlim, passando pelo Paradao, propriedade do Trentin, Fazenda Raldi, Passa Quatro (Clasma, Angelina Ribeiro-manhã, meio-dia e tarde, Raul Quadros (meio dia e tarde), Nossa Senhora de Fátima, Antônio Sartori, Fiorentino Demin (meio-dia e tarde), Linha Palmeira, Fazenda (Carlos), Santa Inês. (99.2 Km) Micro-ônibus	2,35	51.286,40
6	37.268,0	Km	MANHÃ – Saída do Santa Maria, Palmeirinha, Volta do Luciano, Encruzilhada da Barra Grande, Fazendas Dalla Costa, Sojamil, Barreto, retornando Fazenda Ceni - sede, De Carli, Santa Maria, Linha Brasil, Giaretta, Fazenda Bertoneceli, Verá Tupã (guaranis), Palmeirinha, Posto Pan, Santa Inês. MEIO-DIA – Santa Inês, Palmeirinha, encruzilhada Barra Grande, Fazendas Dalla Costa, Sojamil, Barreto, portão Fazenda Sojamil, retornando Fazenda Ceni, De Carli, Santa Maria, Escola Prudente. TARDE - retorna pelo mesmo trajeto do meio-dia, finalizando na Santa Maria. (169.4 Km). Micro-ônibus	2,35	87.579,80
Total R\$					138.866,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis: 17

PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato originário, e pelos demais Termos de Aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 03 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Leomar Bolzani - Prefeito

Contratante

Izauro Eder Forlin e Cia Ltda

Izauro Eder Forlin

Contratada

Testemunhas:

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda . CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2015. Valor: 138.866,20 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

terça-feira, 10 de Fevereiro de 2015

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 339 VALOR R\$ 2,50



Professores aprovam greve na rede estadual



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Prefeito de Ampére tem cheque clonado

Motorista morre ao capotar caminhão na manhã de sábado

Ossada humana encontrada em Pato Branco pode ser de Moacir Verlindes

Polícia Civil de Coronel Vívica cumpre dois mandados de prisão e prende um homem e uma mulher

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

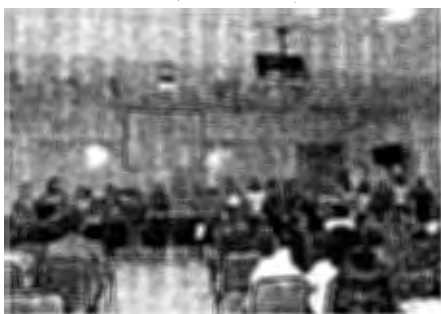
Professores municipais se preparam para volta às aulas com aumento e planejamento



CORONEL VÍVICA

PG. 04

Volta as aulas na rede municipal de educação de São João



SÃO JOÃO

PG. 03

Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) fixou placas de advertência em áreas de risco



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 03



Notbook e Netbook

de R\$1.100,00

por R\$ 899,00



Fone: (46) 3533-1480 Centro - São João - PR

mg Mania Tur

Nosso compromisso é atender bem você que gosta de viajar.

Abertas as inscrições para transporte do Cursinho Águia Prê Vestibular 2015, no Período da Noite em Pato Branco. Vagas Limitadas. Maiores informações (46) 3242-2502



Telefone: (46) 3242-2502
Celulares: (46) 8401-3376
9912-2766

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO



GOL CITY 1.0 - G3 - 8v - 4p R\$ 13.000,00
Fone 46 8413-1506 ou 3242-1606

Publicações Legais

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo da Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 116.802,50 (cento e quinze mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 67 e 68. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zeimar Tanhi Parini - Transportes Escolar Ltda. CNPJ: 07.775.227/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2016. Valor R\$ 75.679,30 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 55. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeimar Tanhi Parini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 19.483.623/0001-64. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 52.972,28 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Peaseta Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2016. Valor: R\$ 47.846,70 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleverton Peaseta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.750.330/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2016. Valor: R\$ 25.499,36 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sueli Tarazinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 83.809,16 (oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e dezessete centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricieli Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-61. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 50.422,59 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elógio Flávio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2016. Valor R\$ 44.240,40 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 16/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Gilmor dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - ME. CNPJ: 17.133.252/0001-45. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 63.116,90 (sessenta e três mil cento e dezessete reais e noventa centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-

490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 63.143,08 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência e Valor dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 73.359,00 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.301.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 91.982,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais). Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Arlindo Battistuz. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 53.774,45 (sessenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 105.336,00 (cento e cinco mil trezentos e trinta e seis reais). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 05.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 146.291,64 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 96.989,92 (noventa e seis, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2016. Valor R\$ 174.080,06 (cento e setenta e quatro mil e oitenta reais). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 16/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clésio Luiz Bochio - ME. CNPJ: 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência para 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 65.502,36 (sessenta e

cinco mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Clésio Luiz Bochio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Valor Total Aditado: R\$ 183.756,65 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. - Me. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Valor Total Aditado: R\$ 140.599,80 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Deringhini - Me. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Valor Total Aditado: R\$ 53.782,20 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izaura Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2015. Valor: 138.866,20 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 55. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Izaura Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 150/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.301.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 54.962,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico do Procurador Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2015, de 23 de janeiro de 2015, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, lamo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto de seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
8.400,00	GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA

Conforme proposta. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JANEIRO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 3/2015, de 16/01/15, para Contratação de Serviços Técnicos para instalação e manutenção de links de acesso a internet e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, lamo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
WIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP	128.580,00

Que apresentou o menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/02/2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 4/2015, de 16/01/15, para Contratação de Empresa para locação de equipamentos para videomonitoramento com central de controle do sistema de vigilância urbana por câmeras de vídeo e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, lamo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
WIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP	118.440,00

Que apresentou o menor Preço Global. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/02/2015.